

ENVIA ACORDO DE COMPLEMENTA-
ÇÃO ECONOMICA CELEBRADO COM
A REPUBLICA DO EQUADOR

ALADI/CR/di 353
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
24 de maio de 1993

Montevidéu, em 20 de maio de 1993.

C.R. Nº 106

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo, de acordo com o estabelecido na Resolução 30 (C.R.), o documento original do "Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre a República do Equador e a República Argentina", subscrito em 13 de maio do presente ano, a fim de que se proceda a sua protocolização.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Noemi Gómez, Ministro, Representação Argentina junto à ALADI, Encarregado de Negócios a.i.

A Sua Excelência
O Senhor Secretário-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Doutor Antonio José Antunes
Nesta

NOTA DE SECRETARIA: O texto do Acordo foi publicado no documento
ALADI/AAP.CE/21